



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 22 de maio de 2023, às 17 horas, no Centro Administrativo Frei Antônio Moser.

1 Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas, no Centro
2 Administrativo Frei Antônio Moser, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis
3 Complementares (CRPD), convocado por meio do Edital de Convocação publicado no Diário
4 Oficial do Município no dia 17 de maio de 2023, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Felipe Augusto da Cruz Rocha, Coordenador do CRPD e Secretário de Planejamento e
6 Orçamento; Gabriela Melquiades de Souza, representante suplente da Secretaria de Planejamento
7 e Orçamento e nomeada Secretária Executiva; Vitor Moreira, representante da Secretaria do Meio
8 Ambiente; Jeferson Gomes de Andrade, representante da Secretaria de Desenvolvimento
9 Econômico; Alexandre Pimentel, representante da Controladoria Geral do Município; Vilma
10 Mendes de Sá Cotrim, representante da Secretaria de Obras; Santos Fernandes da Silva e Márcia
11 Filgueiras Campos Kraus, representantes da CPTrans; Rafaela dos Santos Facchetti, representante
12 do CREA-RJ; Adriano Arpad Moreira Gomes, representante do CAU-RJ; Rogério Almeida
13 Guimarães, representante da NovAmosanta; Márcio Jesus Pinto MacCulloch e Natan Viegas dos
14 Santos, representantes da AMOPAQ; Claudia Karina Wilberg de Castro Costa, representante da
15 ABEA e Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da AADA.
16 Havendo número legal, o Coordenador do CRPD, Felipe Rocha, cumprimentou a todos e deu por
17 aberta a reunião. A ata da reunião anterior, realizada no dia 14 de abril de 2023, encaminhada por
18 e-mail aos Conselheiros, foi aprovada pelos presentes por unanimidade.
19 Em seguida, o Coordenador agradeceu o empenho no trabalho realizado pela Comissão de Revisão
20 Legal do CRPD para análise do EIV.
21 A Conselheira Ilka Beatriz mencionou a necessidade dos encaminhamentos que devem ser feitos
22 do Código de Obras e do Código Ambiental à Câmara Municipal, já aprovados anteriormente no
23 CRPD.
24 O Coordenador mencionou que está sendo criado um grupo de trabalho para a elaboração do
25 Termo de Referência para contratação da revisão do Plano Diretor de Petrópolis e sugeriu a
26 discussão do Macrozoneamento para pauta das próximas reuniões do Conselho Revisor do Plano
27 Diretor.
28 A Conselheira Rafaela Facchetti mencionou que está sendo realizado um trabalho de
29 enquadramento da Bacia do Comitê Piabanha e diz ser importante compatibilizar com o
30 Macrozoneamento.
31 O Coordenador explicou que o trabalho da Comissão de Revisão Legal foi de análise das emendas
32 dos Conselheiros à Minuta do EIV, incorporando-as ou não, no texto enviado para os mesmos na
33 sexta-feira, dia 29 de maio, por e-mail, pauta da reunião ordinária do dia. Assim sendo, os trabalhos



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

34 da plenária acontecerão através de análise de blocos dos artigos 23 em diante, tendo em vista que
35 até o 22 as mudanças já foram deliberadas e aprovadas em plenária anteriormente.
36 Com relação à Participação Social e Audiência Pública, Seção III do Capítulo V da Minuta do
37 EIV, a Conselheira Rafaela Facchetti falou da necessidade de acontecerem reuniões preparatórias
38 para a Audiência Pública na vizinhança e o Conselheiro Adriano Gomes expôs a necessidade de
39 constar na lei que deverá ser divulgada a existência do projeto objeto do EIV, para conhecimento
40 da comunidade vizinha da área afetada. A Conselheira Ilka Beatriz sugere que seja incluído o
41 seguinte texto na referida seção: "Art. 21. O órgão responsável pelo planejamento urbano deverá
42 dar conhecimento do EIV à região afetada".
43 A Conselheira Cláudia Karina manifestou preocupação com relação aos critérios utilizados para
44 categorizar os empreendimentos e atividades que estarão sujeitas ao EIV-RIV.
45 O Coordenador informou que a Minuta será encaminhada para a Assessoria Jurídica da Secretaria
46 de Planejamento e Orçamento e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito.
47 Os Conselheiros aprovaram a análise do Macrozoneamento como pauta da próxima reunião, e o
48 Conselheiro Adriano Gomes solicitou que a minuta seja encaminhada aos conselheiros.
49 Por fim, às 18h45, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Gabriela
50 Melquiades de Souza, nomeada Secretária Executiva, lavrei e assinei a presente ata juntamente
51 com o Coordenador Felipe Augusto da Cruz Rocha. Petrópolis, 25 de maio de 2023.

Gabriela melquiades de Souza